



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

INDICAÇÃO Nº 009/2025

NOBRES PARES

MANOEL HELENO DA SILVA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente **SOLICITAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **WILSON ROBERTO RIBEIRO**, que através do setor competente atenda a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CADASTRO E AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE PRÓTESES E ÓRTESES.**

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece gratuitamente equipamentos sensoriais e de locomoção ao brasileiro com deficiência. Estão à disposição dos pacientes dezenas de tipos de próteses (utilizadas como substitutas de membros e articulações do corpo), órteses (aparelhos que servem para alinhar ou regular determinadas partes do corpo) e aparelhos para auxiliar no deslocamento do dia a dia.

O SUS oferece atendimento em diversas especialidades como oftalmologia (com a oferta de lupas, lentes e óculos especiais para determinadas enfermidades), otorrinolaringologia (com aparelhos auditivos e de amplificação da voz) e ortopedia (com cadeiras de rodas, muletas, palmilhas, e próteses de membros inferiores e superiores), entre outras.

O atendimento ao cidadão com deficiência também inclui o trabalho de reabilitação e o acompanhamento de sua evolução com a realização de exames periódicos. Os pacientes que necessitam de algum tipo de equipamento de auxílio para a sua condição médica é encaminhado para os centros de referência ou hospitais com a devida especialização em suas regiões ligadas ao SUS.

Após passar pelas avaliações consideradas necessárias pelos médicos, o paciente recebe o tratamento e os equipamentos auxiliares requisitados sem qualquer custo.

Com o objetivo de melhorar a qualidade e a velocidade dos cadastros e avaliações dos pedidos de próteses e órteses, entendo a importância da criação de comissão especial, formada por profissionais da área e interessados, como ortopedistas, fisioterapeutas e deficientes físicos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a criação de uma comissão especial para o cadastro e avaliação dos pedidos de próteses e órteses.

Nestes Termos

Pede Deferimento

MANOEL HELENO DA SILVA

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em de 25 de Fevereiro de 2025.

Rua Antonio Galé, nº 48 - CEP: 38.465-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9403 - www.arapora.mg.leg.br - assessoriacamaraarapora@gmail.com